



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2911001/2021

FLS. 262

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911001/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. Maria Sônia Silva Abreu, nomeada pela Portaria nº 001/2021-GP, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo em epígrafe, originário da Secretaria Municipal de Educação, bem como de acordo com as disposições do art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993, para a contratação direta da empresa M H S DE CASTRO SILVA, INSCRITA no CNPJ SOB Nº 40.349.027/0001-09, endereçada na Avenida Perimetral 5, Jardins das Oliveiras, Trizidela do Vale-MA, CEP Nº 65727-000, para contratação de empresa especializada na confecção e serviços de malharia- tipo: fardamento escolar – que será distribuído aos alunos da rede municipal de ensino de Trizidela do Vale-MA , para ano de 2022, no importe de R\$ 276.768,02 (Duzentos e setenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 02.26 – Secretaria Municipal de Educação **FUNÇÃO:** 12 – Educação **SUB-FUNÇÃO:** 361– Ensino Fundamental. **PROGRAMA:** 0024 – Desenvolvimento da Rede de Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.041 – Manutenção das Atividades da Secretaria **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica **FONTE:** 010000000 – Recursos Ordinários.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale - MA, 03 de janeiro de 2022.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021-GP